



## PORTARIA N.º 816/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.408 de 28/04/2023, contido no protocolado nº 20.306.993-6 e o protocolo nº 20.707.978-2;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

## - Campus de Curitiba I

Protocolo	Nome	RG	De	Para
20.373.203-1	Jamil Mamedio Bark	3.479.873-7	Adjunto C	Adjunto D

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**